

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 19 MAR. 2020

REQUERIMENTO N.º: 0547

Informações a Prefeita sobre a estrutura para funcionamento do Caps III AD “Saca Só”

CONSIDERANDO as atribuições das unidades CAPs - Centros de Atendimento Psicossocial - AD (Álcool e Drogas) III – do município de Sorocaba: *“O Caps é um local onde a pessoa é envolvida. É exemplo de gestão ambulatorial. Evita-se a internação em instituição, uma possível recaída às drogas ou uma depressão. Há leitos temporários para internação e o objetivo é reconstruir a vida do paciente em sociedade, por meio de acompanhamento especializado e atividades no dia a dia (...)”*¹

CONSIDERANDO que em visita realizada por esta vereadora na manhã do dia 16/03/2020.

CONSIDERANDO que o prédio não se mostra adequado para abrigar uma Unidade de Caps, com poucos leitos e em lugares inapropriados, não contendo refeitório, rota de fuga para funcionários, salas de terapias que acomodem os pacientes e funcionários.

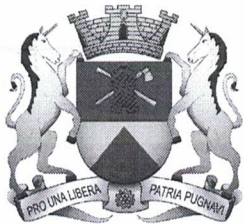
CONSIDERANDO que houve uma reforma realizada no prédio enquanto ainda nele funcionava uma UBS e outra para abrigar o CAPS.

CONSIDERANDO que a falta de veículo dificulta no matriciamento e na busca ativa de pacientes.

CONSIDERANDO que segundo familiares de pacientes a quantidade de funcionários é insuficiente para atender as necessidades dos pacientes.

¹ <http://agencia.sorocaba.sp.gov.br/funcionamento-de-caps-iii-ad-e-parte-fundamental-na-raps-sorocaba/>

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 16/03/2020 16:19:57064 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1- O prédio onde funciona hoje o CAPS III AD Saca só está cadastrado no Ministério da Saúde como CAPS? Se sim encaminhar documentação que comprova o CNES- Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde, se não, por quê?

2. Foi levada em consideração a estrutura física do prédio e sua localização para instalação do CAPS?

3. Qual a verba utilizada para a reforma do Prédio enquanto este ainda era uma UBS? Favor especificar valor e se trata de verba específica da Atenção Básica. E valor de verba utilizada para o funcionamento do CAPS.

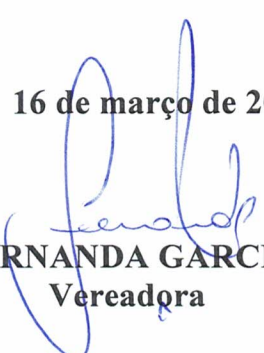
4. Fornecer cópia do alvará de funcionamento do CAPS no local, em não havendo explicar o por quê?

5. Qual a previsão de entrega de um veículo para a unidade CAPS Saca Só? Se não há justifica o por quê?

6. Informar qual o quadro de servidores locados no CAPS especificando sua carga horária e se diurno ou noturno, bem como se há afastados, se há necessidade de ampliação do quadro de servidores ou se este é suficiente.

7. Há precisão de retorno de fornecimento da alimentação via contrato com empresa? Se sim, quando? Se não por quê?

S/S., 16 de março de 2020.


FERNANDA GARCIA
Vereadora

CÂMARA MUN. SOROCABA 16/03/2020 16:24 197064 2/4



GP- RIM-0592/2020

J. A. EXPEDIENTE EXTERNO
Secretaria de Gestão Administrativa

Sorocaba, 14 de abril de 2020

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0547/2020, de autoria da nobre vereadora Fernanda Schlic Garcia e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a estrutura para funcionamento do CAPS III "Saca Só", informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da Secretaria da Saúde – SES:

1. O prédio onde atualmente está funcionando o CAPS AD III Saca Só ainda não está cadastrado como CAPS AD III, já que se encontra em fase de requisição da Licença de Funcionamento, para que, posteriormente (conforme fluxo devido), seja encaminhado à atualização do CNES.

2. A estrutura física do prédio para instalação do CAPS foi considerada, previamente à mudança, já que o espaço permite que a estrutura física seja utilizada conforme os espaços descritos na Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017, para um CAPS AD III. A locação para instalação do CAPS AD III "Saca Só" também foi considerada, previamente à mudança, e a unidade permaneceu como referência das mesmas Unidades Básicas de Saúde, ou seja, do mesmo território do antigo endereço, para que não fossem rompidos os vínculos dos usuários.

3. O prédio sito a Rua Riusaku Kanisawa, nº 795 foi reformado com recursos do Requalifica UBS no valor de R\$ 338.624,50. Na época, havia a intenção de reabertura da UBS. Em agosto de 2019, por determinação da antiga equipe gestora da SES, foram realizadas diversas manutenções no prédio (que foi alvo de vandalismo) para a instalação do CAPS. Tais manutenções totalizaram o montante de R\$ 91.318,81 e foram pagas com recurso da Fonte 8.

4. Até o momento, o CAPS AD III "Saca Só" possui alvará de funcionamento com endereço onde funcionava anteriormente, (Rua Prof. Júlio Pinto Ferreira, nº 1422 – Vila Angélica).

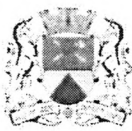
A SES não tem como apresentar o Alvará de Funcionamento da Unidade para o endereço do Jardim Lopes de Oliveira, neste momento, já que sua aquisição está sendo solicitada ao setor responsável, porém, com a necessidade de cumprimento de trâmites anteriores necessários à obtenção do documento.

5. De acordo com a Divisão de Apoio ao SAMU foi solicitado a título de empréstimo, um veículo por tempo determinado, e que não haveria previsão nos contratos de locação, um veículo exclusivo para o CAPS.

A Coordenação de Saúde Mental esclarece que sempre realizaram pedidos para que pudessem contar com um veículo para as demandas de atividades externas do serviço e não para que o serviço tivesse necessariamente um veículo para uso exclusivo, visto que não é uma exigência das Portarias que regem o serviço, bem como é de conhecimento da Coordenação de Saúde Mental que os veículos disponíveis também são necessários para outros serviços do município.

6. O quadro de servidores públicos do CAPS AD III Saca Só têm contemplado a demanda de usuários e é composto por:





PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA	QTDE.	PERÍODO
Médico Psiquiatra	15h	1	diurno
Médico Clínico	15h	2	diurno
Psicóloga	30h	2	diurno/noturno (até às 21h)
Serviço Social	30h	1	diurno
Farmacêutico	30h	1	diurno
Agentes Sociais	40h	3	diurno
Técnicos Administrativos	40h	2	diurno
Enfermeiros	12x60	5	diurno e noturno
Auxiliares e Técnicos de Enfermagem	12x60	12	diurno e noturno
Coordenador da unidade	40h	1	diurno

Em caso de necessidade de cobertura de escalas, são realizadas através da realização de horas extras de enfermeiros e de técnicos/auxiliar de enfermagem.

Ressaltamos que não existe demanda reprimida no CAPS para atendimento de nenhuma categoria, inclusive de atendimento médicos.

7. De acordo com informações fornecidas pelo setor responsável, a oferta das refeições (almoço e jantar) foi interrompida por frustração na licitação responsável pelo fornecimento da mesma (no momento da assinatura do contrato em meses anteriores, quando a empresa vencedora não apresentou os documentos necessários à assinatura do contrato).

O setor responsável (Seção de Administração de Contratos/SES) necessitou reiniciar o processo, ao qual seguirá para o curso habitual, não sendo possível afirmar data exata para a finalização da licitação.

Ainda segundo o setor responsável foi necessário atualizar toda a documentação necessária para a reabertura do pregão, para os quais será solicitada reabertura do mesmo.

A SES está empenhada na resolução da conjuntura e a Unidade retornará a receber a refeição, tão logo encerrado o processo licitatório.

A oferta do café da manhã e da tarde não sofreram nenhuma alteração e continuam sendo ofertados.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MAURÍCIO TAVARES DA MOTA

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

